Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

IMÓVEL: Lote de terreno nº **01 (um)**, da Quadra nº **90 (noventa)**, da **Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO VII-B**, situado no Bairro Sítio Cercado, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,11 metros e confronta com o Lote nº 02; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Rua Tenente Júlio Jacoboski, com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o Lote nº 03; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 240,66 metros quadrados**, sem benfeitorias. Indicação Fiscal: **Setor 84, Quadra 547, Lote 001.000-5.**

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 45, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 3 e 9 (três e nove) da Matrícula nº 10.988, 7 (sete) da Matrícula nº 55.197, 2 (dois) da Matrícula nº 72.251 e 3 (três) da Matrícula nº 72.727 e Matrícula nº 97.849, todas deste Ofício.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o ítem 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento nº 60/2005. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2012. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/163.361 - Prot. 433.823, de 16/07/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 077/080, do Livro 491-N, no Serviço Notarial Distrital de Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 29 de maio de 2012, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **VENDEU** à **KLEBER LUIZ BINOTI**, brasileiro, casado, em 23/02/2001, sob o regime de comunhão universal de bens, com ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BINOTI, gerente administrativo, filho de Gervasio Luiz Binoti e Celina Espirini Binoti, portador da C.I. nº 5.989.698-9-PR, CNH 00348891254-DETRAN-PR e do CIC nº 031.073.529-77, residente e domiciliado à Rua Ana Alzira Pereira, 841 - Sítio Cercado, nesta Capital e **SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI**, brasileira, casada, em 07/10/1995, sob o regime de comunhão universal de bens, com ILSON VOLPI, comerciante, portadora da C.I. nº 4.981.524-7-PR e do CIC nº 713.993.309-00, residente e domiciliada à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 536 - Sítio Cercado, nesta Capital, a **NUA-PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$7.370,71 (sete mil trezentos e setenta reais e setenta e um centavos), estando aí incluído o valor da venda do Usufruto Vitalício do referido imóvel, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 29177/2012, sobre o valor de R$40.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 13/08/2012. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

CONTINUAÇÃO

parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS n° 207/99, alterada pela OS-INSS n° 211/99 e da IN/SRF n° 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$14,74, quitada - com abrangência da nua-propriedade e usufruto. Custas: 4.312,00 VRC = R$607,99). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2012. (a) ______________ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-2/163.361 - Prot. 433.823, de 16/07/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 077/080, do Livro 491-N, no Serviço Notarial Distrital de Umbará, desta Comarca de Curitiba, em 29 de maio de 2012, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, já mencionada, **VENDEU** a **GERVASIO LUIZ BINOTI** e sua mulher **CELINA ESPIRINI BINOTI**, brasileiros, casados, em 27/11/1971, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante e do lar, portadores, ele da C.I. n° 831.722-4/PR e do CIC n° 574.755.718-15, ela da C.I. n° 2.186.630-0-PR e do CIC n° 790.302.709-34, residentes e domiciliados à Rua Des. Carlos Pinheiro Guimarães, 548 - Sitio Cercado, nesta Capital, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$7.370,71 (sete mil trezentos e setenta reais e setenta e um centavos), estando aí incluído o valor da venda da Nua-Propriedade do referido imóvel, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 28495/2012, sobre o valor de R$84.850,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 14/08/2012. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS n° 207/99, alterada pela OS-INSS n° 211/99 e da IN/SRF n° 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R$14,74, quitada - com abrangência da nua-propriedade e usufruto. Custas: 2.156,00 VRC = R$303,99). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2012. (a) ______________ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-3/163.361 - Prot. 433.823, de 16/07/2012 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 126, do Livro 231-N, no Serviço Notarial Distrital de Umbará, desta Comaarca de Curitiba, em 21 de dezembro de 2000, e registrada sob n° 12.391, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que o adquirente KLEBER LUIZ BINOTI e sua mulher ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BINOTI, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

CONTINUAÇÃO

durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC = R$2,82). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2012. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/163.361 - Prot. 433.823, de 16/07/2012 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 024, do Livro nº 201-E, no Serviço Notarial Distrital do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, e registrada sob nº 2.858, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Sétimo (7º) Serviço Registral Imobiliário, desta Comarca de Curitiba, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que a adquirente SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI e seu marido ILSON VOLPI, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC = R$2,82). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2012. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-5/163.361 - Prot. 643.699, de 25/08/2020 - Consoante Termo de Penhora assinado digitalmente e lavrado em 18 de agosto de 2020, nos Autos nº 0011635-30.2018.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como ***exequente***, FRIGORIFICO ARGUS LTDA e como ***executado***, ILSON VOLPI e outro, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI e de seu marido o executado ILSON VOLPI**, *com Usufruto Vitalício em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e sua mulher CELINA ESPIRINI BINOTI*, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$219.030,41 (duzentos e dezenove mil e trinta reais e quarenta e um centavos), atualizado em Fevereiro/2019, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000006021854-7 no valor de R$438,06, quitada - com abrangência do imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 163.362. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$249,66). Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2020. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-6/163.361 - Prot. 704.291, de 06/04/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (http://www.indisponibilidade.org.br), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0415.02080461-IA-590,** de 31/03/2022, às 12:57:47h, vinculada ao **processo nº 00108982720188160194**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a VIGESIMA (20ª) VARA CIVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, VOLPI & VOLPI LTDA. - (CNPJ:02.171.928/0001-64) e ILSON VOLPI - (CPF:742.967.019-91), sob Código HASH: e06d.8028.2f1d.137b.c4da.19ce.1c8e.bf14.b5b8.e5a2, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

CONTINUAÇÃO

Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o requerido **ILSON VOLPI**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e sua mulher CELINA ESPIRINI BINOTI, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1° e 2° do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$154,98; Funrejus 25%: R$38,75; Fundep: R$7,75; ISSQN: R$6,20). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-7/163.361 - Prot. 704.658, de 11/04/2022 - A requerimento de 11 de abril de 2022, devidamente assinado, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 06 de abril de 2022, pela Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, nos autos n° 0015338-29-2019.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, **que foi admitida pela referida Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), autuada sob n° 0015338-29.2019.8.16.0001,** onde figuram, como *exequente, FRIGODASKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA* (CNPJ/MF sob n° 08.916.434/0001-48) e como *executado, ILSON VOLPI*, (C.I. n° 4.604.179-8-SSP-PR e CPF/MF sob n° 742.967.019-91), sendo atribuído à dívida o valor de R$135.698,36 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), ficando **a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI** e seu marido, o executado **ILSON VOLPI**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e sua mulher CELINA ESPIRINI BINOTI, sujeita a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R$271,40, conforme a Guia n° 14000000007982172-9, estando aí incluído o valor do imóvel matriculado nesta Serventia sob n° 163.362. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$318,22; Fundep: R$15,91; ISSQN: R$12,73). Dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2022. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

BE.

R-8/163.361 - Prot. 709.718, de 26/05/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 17 de maio de 2022, nos Autos (processo) n°

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

Visualização gerada em 22/07/2025 09:47:08. Não vale como certidão.

RUBRICA

FICHA 163.361 / 03F

CONTINUAÇÃO

0015338-29.2019.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como **exequente**, FRIGODASKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ/MF nº 08.916.434/0001-48 e como **executado**, ILSON VOLPI, C.I. nº 4.604.179-8-SSP-PR e CPF/MF nº 742.967.019-91, em trâmite perante o Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da parte ideal da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI e seu marido o executado ILSON VOLPI**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e sua mulher CELINA ESPIRINI BINOTI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$63.593,13 (sessenta e três mil e quinhentos e noventa e três reais e treze centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 140000000008119050-1 no valor de R$127,19, quitada, com abrangência do imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 163.362. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$318,22; Fundep: R$15,91; ISSQN: R$12,73). Dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2022. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

NTR

R-9/163.361 - Prot. 720.593, de 29/08/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 28 de julho de 2022, nos Autos nº 0010898-27.2018.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, ITAÚ UNIBANCO S.A. e como executados, ILSON REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI e ILSON VOLPI, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001789108), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da parte ideal da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI e seu marido o executado ILSON VOLPI**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e sua mulher CELINA ESPIRINI BINOTI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$1.297.243,15 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), atualizado em 27/06/2022, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS nº 140000000008441486-9 no valor de R$2.594,49, quitada - com abrangência do imóvel da matrícula 163.362 desta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$318,22; Fundep: R$15,91; ISSQN: R$12,73). Dou fé. - Curitiba, 12 de setembro de 2022. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

hlp

R-10/163.361 - Prot. 735.895, de 23/01/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de de Penhora lavrado em 20 de janeiro de 2023, nos Autos nº 0013326-08.2020.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença, em que figuram como **exequente**, RACK & RACK SUPERMERCADO LTDA - ME (CNPJ/MF nº 05.523.564/0001-22) e como **executados**, ILSON VOLPI (CPF/MF nº 742.967.019-91) e SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI (CPF/MF nº

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

Visualização gerada em 22/07/2025 09:47:09. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO

713.993.309-00), em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Quarta (24ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da parte ideal da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI e seu marido ILSON VOLPI**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e sua mulher CELINA ESPIRINI BINOTI, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Termo de Penhora que foi atribuído à causa o valor de R$621.034,58 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000008890120-9 no valor de R$1.242,07, quitada em 23/01/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$318,22; Fundep: R$15,91; ISSQN: R$12,73). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

fsr

AV-11/163.361 - Prot. 768.322, de 06/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.3015.02994948-IA-031,** de 20/10/2023, às 14:37:29h, vinculada ao **processo nº 00116353020188160194**, emitida pela VIGESIMA (20ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade dos requeridos **SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI** e de seu marido **ILSON VOLPI**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e sua mulher CELINA ESPIRINI BINOTI, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c427.ac23.70b8.d230.8a27.dd0e.e107.9f2b.402a.db29 e e9be.514c.d18d.d6db.3b7f.9f50.3fcc.3d32.4ba3.3af5. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R$154,98; Funrejus 25%: R$38,75; Fundep: R$7,75; ISSQN: R$6,20; Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2023. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

hlp

R-12/163.361 - Prot. 782.803, de 08/03/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 09 de agosto de 2023, nos Autos nº 0010295-14.2019.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04) e como executados ILSON VOLPI (C.I. nº

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

CONTINUAÇÃO

4.604.179-8-SSP-PR e CPF/MF nº 742.967.019-91) e ILSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI, (CNPJ/MF nº 02.171.928/0001-64), em trâmite perante o Juízo de Direito Substituto da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da parte ideal da NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula,** de propriedade do executado **ILSON VOLPI** e de seu cônjuge SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e seu cônjuge CELINA ESPIRINI BINOTI, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Termo de Penhora que foi atribuído à causa o valor de R$1.440.816,31 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000010132792-2 no valor de R$2.881,63, quitada em 22/02/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$358,33. FUNDEP: R$17,92. ISSQN: R$14,33. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

fsr. CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-13/163.361 - Prot. 790.980, de 09/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0317.03309611-IA-909,** de 03/05/2024, às 17:01:43h, vinculada ao **processo nº 00116087320208160001,** emitida pela Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE,** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade dos requeridos **SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI** e seu cônjuge **ILSON VOLPI,** a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e seu cônjuge CELINA ESPIRINI BINOTI, tornou-se **INDISPONÍVEL.** Código HASH: bec82d061e8e1647d1df128990f6d62954c72018 e 21e4c83d76e3beab4dce6cd8cc3ab3c87501ffdd. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-14/163.361 - Prot. 837.756, de 23/04/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.0112.03927953-IA-141,** de 01/04/2025, às 12:32:05h, vinculada ao **processo nº 00010085920198160055,** emitida pela Vara Cível de Cambará-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **ILSON VOLPI** e seu cônjuge SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e seu cônjuge CELINA ESPIRINI BINOTI, tornou-se **INDISPONÍVEL.** Código HASH: ksiamgv93t. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:22/07/2025 09:47:12

CONTINUAÇÃO

AV-15/163.361 - Prot. 837.239, de 16/04/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202504.1511.03957914-IA-906,** de 15/04/2025, às 11:38:48h, vinculada ao **processo nº 00000056120225090006,** emitida pelo Sexta (6ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **ILSON VOLPI** e seu cônjuge SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de GERVASIO LUIZ BINOTI e seu cônjuge CELINA ESPIRINI BINOTI, tornou-se **INDISPONÍVEL.** Código HASH: cnephvqnjf. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R$174,51. FUNREJUS 25%: R$43,63 FUNDEP: R$8,73. ISSQN: R$6,98. Selo: R$8,00) Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

R-16/163.361 - Prot. 835.623, de 03/04/2025 - (PENHORA) - Consoante termo de Penhora lavrado em 19 de setembro de 2024, nos Autos nº 0006549-10.2020.8.16.0194, de Reintegração / Manutenção de Posse (Reintegração ou Readmissão), em que figuram como Polo Ativos, EVERSON GOMES DE SOUZA (C.I nº 73866634 - SSP/PR e CPF/MF nº 022.769.309-42) e VANESSA DE OLIVEIRA (C.I nº 79298310 - SSP/PR e CPF/MF nº 036.791.519-77) e como Polo Passivos, ILSON VOLPI (C.I nº 46041798 - SSP/PR e CPF/MF nº 742.967.019-91) e SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI (C.I nº 49815247- SSP/PR e CPF/MF nº 713.993.309-00), em trâmite perante o Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade dos Polos Passivos **ILSON VOLPI** e seu cônjuge **SIMONE APARECIDA BINOTI VOLPI,** para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R$ 59.431,43 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 140000000115551446-0 no valor de R$ 118,86, em 17/04/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$358,33. FUNDEP: R$17,92. ISSQN: R$14,33. Selo: R$8,00) Dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

SEGUE